



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

CNPJ 26.201.996/0001-97 TELEFONE: (33) 3731-1995, 3731-2002

E-mail administracao.cm@aracuai.mg.leg.br, Site www.aracuai.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 034/2023

“Suspende o expediente da Câmara Municipal de Araçuaí, devido à suspensão da energia elétrica, no período compreendido entre às 10h00min e 16h00min, do dia 12 de julho de 2023”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí/MG, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no art. 209 do Regimento Interno desta Egrégia Casa;

Considerando o comunicado advindo da CEMIG, em que haverá suspensão programada da energia elétrica para manutenção na rede, no horário das 10h00min às 16h00 do dia 12 de julho de 2023;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 12 de julho de 2023, a partir das 10h00min, devido à suspensão programada de fornecimento de energia elétrica, anteriormente comunicada pela CEMIG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

Araçuaí 12 de julho de 2023.